

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-Feira - Recife - 04 de fevereiro de 2020 - DGP Nº A 1.0.00.024

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 5151601

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 05 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nesta Seção em 04 de fevereiro de 2020, após 15 (quinze) dias das férias relativas ao ano de 2019, o 1º SGT PM Mat. 980.261-4/DGP-8 – **CLEODON DE FRANÇA HANKEN JÚNIOR**.

(Nota nº 5152090/2020/DGP-8)

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Desvinculação de Dependente no SISMEPE

Defiro a Desvinculação da Dependente ao Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – **SISMEPE**, da senhora MARIA DA SÉ TORRES MONTEIRO, esposa do 3º Sgt QPMG - Mat. 980823-0 - FRANCISCO EDIVAN **RODRIGUES** MONTEIRO, nos termos da Lei nº 13.264, de 29 de junho de 2007, o Art 13, § 2º.

(Nota nº 5154012/2020/DGP-4)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CB PM MAT. 107024-0 SÉRGIO MURILO FERREIRA BARBOSA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 06001150.1.00003/20-6 datada de 09/01/2020, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 01(UM) mês(es) e 02(DOIS) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5154376/2020/DGP-1)

O CB PM MAT. 103204-6 AGEU FRANCISCO DE LUNA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado a Marinha do Brasil, conforme consta na Reservista nº 00.0628.47 datada de 10/06/2003, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 08(OITO) mês(es) e 24(VINTE E QUATRO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5159525/2020/DGP-1)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM MAT. 120649-4 ROMOALDO DE OLIVEIRA GUERRA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 16001120.1.00074/20-5 datada de 29/01/2020, o tempo de 06(SEIS) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 08(OITO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5153063/2020/DGP-1)

A SD PM Mat. 118035-5 LUCIANA APARECIDA DE CASTRO GUEDES, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº

15021240.1.00006/18-6 datada de 28/02/2018, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 11(ONZE) mês(es) e 22(VINTE E DOIS) dia(s).

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC da Prefeitura de São José da Coroa Grande e CTC do INSS de 24(VINTE E QUATRO) dia(s), por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DA DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 5162761/2020/DGP-1)

3.2.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a Sd PM 115.317-0/DGP-8/**ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA**, 60 (sessenta) dias de Dispensa Médica para Tratamento de Saúde (DTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da Policia Militar de Pernambuco, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

(Nota nº 5158338/2020/DGP-8)

3.3.0. Luto - Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Dispensa Total do serviço de 08 (oito) dias por motivo de luto, comprovada através de Certidão de Óbito de seu genitor, NELSON DE ALBUQUERQUE DE MELO NETO:

| GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | A CONTAR | DIAS |
|-----------|-----------|--|--------------|------|
| SD PM | 115573-3 | THAIS CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO | 31/ 01 /2020 | 08 |

(Nota nº 5164811/2020/DGP-6)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino Chicó - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

André **Carneiro** de Albuquerque – Ten Cel QOPM
Resp. p/ **Coordenador de Gestão de Pessoas**

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Porque em verdade vos digo que qualquer que disser a este monte: Ergue-te e lança-te no mar, e não duvidar em seu coração, mas crer que se fará aquilo que diz, tudo o que disser lhe será feito.

[Marcos 11:23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carneiro de Albuquerque**, em 06/02/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5151601** e o código CRC **B9D89D3C**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."